



## TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MERCOSUL

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CURSO DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE AUXILIAR DE COZINHA

### 1. DO OBJETO

O PRESENTE TERMO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CURSO DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE AUXILIAR DE COZINHA.

REITERA-SE QUE, CONFORME JÁ DESCrito NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SE MOSTRA VIÁVEL E NECESSÁRIA PARA A EMPREGABILIDADE LOCAL DOS MUNICÍPES DE PORTO XAVIER. O CURSO TEM TEOR DIDÁTICO, COM AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, VISANDO A MELHORIA DO ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DAS TÉCNICAS CULINÁRIAS.

E VIRTUDE DE ENORME SUCESSO DO CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA E AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NO CURSO DE PROMOTOR DE VENDAS, AMBOS CONTRATOS EFETIVADOS EM ABRIL DE 2024, A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO AUTORIZOU A SUBSTITUIÇÃO DO CURSO DE PROMOTOR DE VENDAS, PELA SEGUNDA EDIÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA.

ACRESCENTA-SE QUE, O VALOR DE ORÇAMENTO DE HORA AULA POR ALUNO E A CARGA HORÁRIA NÃO MUDOU, BEM COMO PERMANECE O MESMO PRESTADOR DE SERVIÇO. AMBOS OS CURSOS FORAM CONTRATADOS MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS EM PROCESSO PRÓPRIO. DEVIDO A ISSO, SALIENTA-SE QUE A SEGUNDA EDIÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA JÁ FOI INICIADA, CONTANDO COM 15 ALUNOS MATRICULADOS.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO POSSUI AS SEGUINTEs ESPECIFICAÇÕES:

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
-------	---------	------------	-------



<b>CURSO DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE AUXILIAR DE COZINHA.</b>	UNIDADE	1	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
--	---------	---	---------------------------------------

A PRESENTE LICITAÇÃO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ADEMAIS, ACRESCENTA-SE QUE PODERÁ SER PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO AO SETOR DE COMPRAS PARA ENCAMINHAMENTO DO TERMO ADITIVO.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES EM ANEXO

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A SOLUÇÃO DA PROPOSTA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CURSO DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE AUXILIAR DE COZINHA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, PARA 15 ALUNOS, SENDO A SEGUNDA TURMA, A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO – IN06 – QUALIFICAÇÃO RS, PACTUADO PELO TERMO DE CONVENIO – RS QUALIFICAÇÃO – FPE Nº 3807/2023 – CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E O MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER.

AO FINAL, DEVERÃO SER EMITIDOS CERTIFICADOS AOS PARTICIPANTES.

## **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

OS BENS TÊM NATUREZA DE BENS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DE ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ TER CAPACIDADE TÉCNICA E



OPERACIONAL, DEVENDO EMITIR O CERTIFICADO PARA OS ALUNOS, O QUE EXIGE CNAE PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO E TREINAMENTO.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ SER REALIZADA CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELO CONTRATADO. PARA O CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA, A EMPRESA DEVERÁ ABORDAR OS CONTEÚDOS BÁSICOS DA ÁREA DE SERVIÇO EM QUESTÃO DE FORMA TEÓRICA E REALIZAR ATIVIDADES PRÁTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E APLICABILIDADE DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS. ALÉM DISSO, DEVE DISPOR DE ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DAS AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÃO REALIZADAS CONFORME O DISPOSTO NOS DECRETOS MUNICIPAIS 3.642 DE 09 DE MARÇO DE 2023, 3.714 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 E 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, “DISPÕES SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA” E “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR SERÁ O SERVIDOR OVÍDIO KAISER E FISCAL DO CONTRATO SERÁ A SERVIDORA VIVIANE DA ROSA MENIN.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

A COMPROVAÇÃO DA EFETIVA REALIZAÇÃO DO CURSO SERÁ REALIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO INDICADO PELA SECRETARIA, DEVENDO O FISCAL



ATESTAR ATRAVÉS DO RECEBIMENTO DA NOTA E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA DE FAZENDA PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

O PAGAMENTO OCORRERÁ CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DA FAZENDA, PARA NOTAS EMITIDAS DO DIA 01º AO DIA 15 SERÃO PAGAS DENTRO DO MESMO MÊS ATÉ O DIA 25, E PARA NOTAS EMITIDAS A PARTIR DO DIA 16 ATÉ O FINAL DO MÊS SERÃO PAGAS NO MÊS SUBSEQUENTE ATÉ O DIA 15.

ADEMAIS, A NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO NÚMERO DA LICITAÇÃO, NÚMERO DO EMPENHO E SECRETARIA SOLICITANTE.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

CONFORME DISPOSTO NO ITEM 4, O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO. A MODALIDADE DA LICITAÇÃO DEVERÁ SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SUGERINDO-SE, POR ESTA SECRETARIA, A DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 74, INCISO III, DA LEI 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 12.000,00. (DOZE MIL REAIS), SENDO O VALOR DA HORA AULA/ALUNO DE R\$ 20,00 REAIS.

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL”, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021”, NOS TERMOS DO ART. 23, § 1º, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.



## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA AQUISIÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2078 0701 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
- 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ACRESCENTA-SE QUE AS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS ACIMA CITADAS, TEM ORÇAMENTO PARA AS AQUISIÇÕES DESEJADAS, CONFORME INFORMADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA, SETOR DA CONTABILIDADE.

PORTO XAVIER/RS, 26 DE JULHO DE 2024.

---

NOME: OVÍDIO KAISER

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MERCOSUL

---

NOME: VIVIANE DA ROSA MENIN

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO